



ATA DE REUNIÃO 766ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

ATA DA 766ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2025

Ata da 766ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos vinte e oito dias do mês de março de 2025, na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 08h39min. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente, **DANIELE FABRIS** – Secretária, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Tesoureira, participação dos Conselheiros efetivos com direito a voz e voto **ALINE PRECE SIMÕES, CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA, JANETE SOKOLYK, DECARLO CISZ TREVIZAN, ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO, e JUCENEI DA SILVA**. Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO, MARCIA DO ROCIO GARRIDO, JEAN MICHEL BRITO COSTA (de maneira remota), ROSANA FURMAN ANDREATTA, THABITA HELENA VAZ, ANDRÉIA MARGARETE LEAL, EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH, EUGÊNIA SVISTAK e JANI CÉLIA MISSEL**. Também presentes na ROP Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares – Procuradora-Geral, Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete, Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva e João Vitor Vieira Tobias – Estagiário da Secretaria Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. **2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES 763ª E 765ª ROP**: Após leitura prévia as atas foram aprovadas sem objeções. **3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA**: **4.** Informes da Presidência; **5.** Informes dos Conselheiros; **6.** Processo SEI nº 00239.000957/2024-48 – Relato Integrado exercício 2024; **7.** Processo SEI nº 00239.002264/2025-71 – Projeto de lei sobre o dimensionamento de pessoal de enfermagem para apreciação dos Conselheiros do Coren-PR; **8.** Processo SEI nº 00239.001381/2025-17 – Processo Eleitoral para Constituição da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Santa Paula – Ponta Grossa; **9.** Processo SEI nº COREN-PR.842/2023 – Processo Eleitoral para Constituição de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Erasto Gaertner de Curitiba-PR; **10.** Processo SEI nº COREN-PR.593/2024 – Processo Eleitoral para Constituição de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Casa de Misericórdia – Unidade Externa de Curitiba-PR; **11.** Processo SEI nº 00239.001214/2025-76 – Processo Eleitoral para Constituição de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Vita Batel; **12.** Processo SEI nº 00239.000457/2025-97 – Minuta de Parecer Técnico – Realização de exames/testes pré-transfusoriais pelo técnico de enfermagem; **13.** Processo SEI nº 00239.000456/2025-42 – Minuta de Parecer Técnico – Atribuições dos profissionais da enfermagem na administração de colírios dilatadores oftalmológicos; **14.** Processo SEI nº 00239.000458/2025-31 – Minuta de Parecer Técnico – Controle de escritas de pacientes oncológicos pelo profissional técnico de enfermagem; **15.** Processo SEI nº 00239.000525/2025-18 – Minuta de Parecer Técnico – Competências da equipe de enfermagem na gestão e transporte de cilindros portáteis de gases medicinais; **16.** Processo SEI nº 00239.000459/2025-86 – Minuta de Parecer Técnico – Possibilidade da equipe de enfermagem realizar teste rápido de dengue; **17.** Processo SEI nº 00239.000911/2025-18 – Minuta de Parecer Técnico – Dimensionamento de pessoal e as atribuições do enfermeiro em clínicas de hemodiálise; **18.** Processo SEI nº 00239.002038/2024-17 – Minuta de Parecer Técnico – Supervisão de agentes comunitários de saúde por enfermeiros; **19.** Processo SEI nº 00239.002032/2024-31 – Resposta da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos – Memorando nº 41/2025 – COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/CTPT; **20.** Processo SEI nº 00239.002036/2024-10 – Resposta da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos –

Memorando nº 42/2025 – COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/CTPT. Pauta aprovada com inclusão do Processo SEI nº 00239.001885/2025-37 – Relatório de Atividades do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira referente a fevereiro/2025. **PAUTA DO DIA: 4.** Sem informes da Presidência. **5.** Com a palavra a Conselheira Andréia Margarete Leal, agradece a Conselheira Márcia do Rocio Garrido pelo auxílio em inserir a Comissão de Saúde Mental no Hospital do Trabalhador. Informa que a Comissão foi muito bem recebida e sobre a humanização que verificaram na instituição. Sobre a realização da ação de escuta dos profissionais. Foi identificado que além dos problemas no trabalho, os profissionais também têm enfrentado dificuldades em casa e comentaram que em Curitiba não há atendimento psicológico para os empregados. A Presidente solicita para que a Comissão faça o questionamento à Secretaria de Saúde, sobre a falta de assistência aos trabalhadores. A Conselheira Daniele Fabris informa que é em razão da grande demanda do município. O Conselheiro Jucenei Silva informa sobre o sucesso na ação, da Comissão de Urgência e Emergência e a boa receptividade na cidade de Maringá. Na sequência o Conselheiro Decarlo Cisz Trevizan parabeniza as comissões e informa sobre a reunião das Comissões de Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado – SESA, foi solicitado plano de ação para ampliação de leitos psiquiátricos. Com a palavra a Conselheira Janete Sokolyk, informa que a maioria das denúncias recebidas pela Câmara de Ética tem relação ao assédio com relação às questões de saúde mental, a sobrecarga dos trabalhadores e nas emergências, por despreparo ou falta de pessoal. O Conselheiro Jean Michel Brito Costa fala do sentimento de gratidão, que a gestão tem feito a diferença e agradece a oportunidade pela realização da ação em Maringá. Comenta ainda sobre os problemas de saúde enfrentados no período de campanha e agradece a todo o Plenário pela parceria e sua melhora. Presidente informa que já vem realizando a designação para palestras, que todos serão orientados para as palestras sobre ética. O Conselheiro Decarlo questiona se durante as palestras o quadro de conselheiros vem sendo apresentado. A Presidente informa que sim e que todas as comissões receberão o vídeo com a imagem de todos para utilização em palestras. **6.** Com a palavra o Controlador Geral do Coren-PR Luiz Antônio Schiminsky apresenta o processo SEI nº 00239.000957/2024-48, Relato Integrado de 2024. Inicia informando que a montagem do documento foi realizada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF e a formatação do documento pela Assessoria de Comunicação. Informa que os dados sobre os aspectos contábeis e financeiros, que já foram contemplados na apresentação do processo de prestação de contas de 2024, e é de conhecimento do Plenário, não será contemplado na apresentação. Informa que o relato é um documento sintetizado para prestação de contas ao Tribunal de Contas da União – TCU e para conhecimento da sociedade das atividades realizadas pelo Regional. Luiz informa que o relatório apresenta informações sobre o Conselho, a identificação, histórico, finalidade, missão, visão e valores, normativas, estrutura organizacional, cadeia de valor, estrutura de governança e modelo de negócio. Destaca a utilização da análise SWOT, análise das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, análise do ambiente com considerações sobre os fatores internos e externos que influenciam no desempenho organizacional e o alcance da missão institucional. Com relação a gestão de riscos, são apresentadas as ações tomadas pelo Regional, cita as linhas de defesa como a criação dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs e posteriormente o gerenciamento de riscos em nível corporativo. Destaca a criação do Setor de Diárias, Auxílios Representação e Jeton – SDAJ e do Departamento de Gestão do Exercício Profissional – DGEP que acompanha a execução e os resultados das unidades funcionais responsáveis pelas atividades finalísticas. Destaca ainda os itens de acompanhamento das ações do Planejamento estratégico e Plano Plurianual 2024, a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPAA e atualização dos membros da brigada de incêndio. Os indicadores de Governança definidos no Índice de Governança e Sustentabilidades (IESGo 2024). As ações realizadas durante o exercício e na sequência destaca os resultados e desempenho das divisões. Passa a apresentação do quantitativo de inscritos. O Coren-PR encerrou o ano de 2024 com um total de 143.854 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro) registros ativos. Deste total, 8.989 (oito mil, novecentos e oitenta e nove) registros foram acrescentados ao longo do ano de 2024. Crescimento no número de registros entre 2023 e 2024 foi de aproximadamente 6,67% (seis ponto sessenta e sete por cento). Apresenta o gráfico que compõem o relatório, referente a divisão das categorias por gênero e a proporção de profissionais por categoria – 25% (vinte e cinco por cento) de enfermeiros e 75% (setenta e cinco por cento) nas demais. Relata sobre a realização de ações para análise documental para registros de especialidades e que a fila de espera foi zerada em janeiro. Destaca também as informações referentes ao tempo de espera para o atendimento presencial e as respostas para solicitações via e-mail. Fala sobre o atendimento itinerante, setor ligado à

divisão de atendimento, demonstra os quantitativos de atendimentos do Setor de Atendimento Itinerante (SAIT). Na sequência apresenta a composição das Câmaras Técnicas e das comissões temáticas e resultados das ações realizadas no ano. Também apresenta informações sobre as atividades meio. Inicia pela ouvidoria, das 4.384 (quatro mil, trezentas e oitenta e quatro) manifestações recebidas, 4.292 (quatro mil, duzentas e noventa e duas) foram concluídas, 33 (trinta e três) encaminhadas para outros Corens e apenas 59 (cinquenta e nove) permaneceram em tramitação ao final do ano para conclusão. Informa sobre a estruturação do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, com destaque as ações realizadas na Divisão de Arrecadação e Cobrança – DIAC com a realização de execução fiscal e protesto de títulos, as cobranças administrativas e as notificações via Correios. Explica a estruturação e atividades da Divisão Técnica de Contratações – DTEC e da Divisão de Licitações, Contratos e Convênios – DLCC. Informa ainda que o relatório apresenta informações sobre a Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Frota – DPAF, Divisão de Gestão de Pessoas – DIGP, com informações do quadro de pessoal do Conselho, e as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Tecnologia da Informação – DTIN. Por fim informa que o relatório ainda apresenta a estrutura e descrição das atividades dos demais setores administrativos com informações sintetizadas. Na sequência é aberto para discussão, a Conselheira Danielle Opazo questiona se o material poderá ser amplamente divulgado e que considera muito importante destacar informações referentes a agilidade nos atendimentos. Luiz esclarece que sim e informa que o relatório será disponibilizado também no Portal da Transparência a partir de 31 de março. A Conselheira Jani Celia Missel questiona se não foram inseridas todas as atividades das comissões, é informada que entrou no relatório tudo que foi informado pelas comissões e departamentos. O Conselheiro Decarlo Cisz Trevizan agradece pelo trabalho desempenhado pelos empregados do Conselho. Luiz comenta que a estrutura do Regional está próxima ao formato do Conselho Federa. Na sequência a Conselheira Érika Teixeira Santos Chiarello pergunta se o relatório era emitido por gestões anteriores. Luiz esclarece que sim, que anteriormente era emitido o relatório de gestão. A Conselheira Thabita Helena Vaz, parabeniza pela elaboração do relatório e questiona a possibilidade de descrever o perfil das especialidades. Luiz esclarece que para esse relatório não é possível realizar o acréscimo, mas verificar a possibilidade para o próximo relatório. A Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza informa que sentiu falta do detalhamento das informações referente as unidades administrativas de Ponta Grossa e Foz do Iguaçu, é esclarecido que as informações entram na totalização do atendimento itinerante. A Conselheira Queli Cristina Kanarski parabeniza a equipe do Coren-PR e informa que o Controlador foi bastante elogiado na reunião que participaram no Cofen. Por fim reforçam a necessidade de dar ampla divulgação ao material. Em votação, o Plenário homologa por unanimidade o relato integrado 2024 e a Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazo, vota neste item justificando a ausência temporária da Presidente. **7.** A Presidente informa que solicitou ao Coordenador da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional – DFEF, Marcus Vinícius da Rocha Santos da Silva, quando assumiu o cargo, um estudo referente ao dimensionamento de pessoal. Na sequência passa a palavra ao coordenador que apresenta o Processo SEI nº 00239.002264/2025-71, Projeto de Lei – PL, sobre o dimensionamento de pessoal de enfermagem para apreciação dos Conselheiros do Coren-PR. Contextualiza que para a elaboração do projeto buscou outros projetos e se baseou no Projeto de Lei do Deputado Bruno Farias do Coren-MG. Marcus faz a leitura do Projeto e esclarece alguns itens utilizados para chegar ao parâmetro adequado para o dimensionamento. Destaca que para a análise de ocupação da instituição, deve ser levado em conta a taxa de ocupação trimestral, apresentando as características e requisitos a serem analisados nos departamentos. Informa ainda que o PL apresentará impactos nas contratações em unidades intensivas. A fórmula para identificar o quantitativo de profissionais de enfermagem que deverão ser distribuídos em escala de acordo com as necessidades e rotinas do setor, conforme apresenta Parecer do Cofen. Fala sobre as unidades especiais e as ponderações necessárias, que devem ser avaliadas pelas enfermeiras nesses casos. Apresenta também um modelo de Espelho Semanal Padrão (ESP), representação gráfica da distribuição das áreas operacionais com dias da semana, turnos de trabalho e categoria profissional. Na continuidade faz a apresentação da justificativa para o estudo onde destaca que, no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2024, o Coren-PR recebeu 1.110 (mil cento e dez) denúncias, das quais 696 (seiscentas e noventa e seis), representando 62,7% (sessenta e dois ponto sete por cento) relativas à problemática do subdimensionamento de pessoal. Aberto para discussão, os conselheiros sugerem ajustes que são apreciados pelo coordenador e informa que realizará algumas adequações para apresentação em audiência pública. Presidente orienta sobre a necessidade de mobilizar profissionais para a audiência pública e que já vem conversando com parlamentares para articular a votação. Solicita

aos Conselheiros já tratar do tema durante as palestras e à Procuradora verificar a possibilidade de produzir pelo Coren, *folders* informativos. O Coordenador do DFEP, solicita aos Conselheiros que tiverem conhecimento de mais estudos sobre a questão de que o aumento do quadro de empregados pode reduzir custos para a instituição que informem a ele. Em votação o Projeto de Lei é homologado com as alterações sugeridas. Reunião passa a ser presidida temporariamente pela Conselheira Secretária Daniele Fabris, em razão da ausência da Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, para tratativas com o Presidente do Cofen. **8.** Para o item a reunião é presidida pela Conselheira Tesoureira Queli Cristina Kanarski que passa a palavra à Conselheira Daniele Fabris para apresentação do Processo SEI nº 00239.001381/2025-17. A Conselheira faz a leitura na íntegra do Parecer nº 13/2025/Plenário, referente ao processo eleitoral para constituição da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Santa Paula de Ponta Grossa. Explica sobre a necessidade de ajustes na composição da comissão e conclui informando que opina pela homologação dos eleitos para composição da CEE. Em votação, a Conselheira Thabita Helena Vaz substitui a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, o parecer é homologado por unanimidade. **9.** Dando continuidade a Conselheira Andréia Margarete Leal apresenta o Processo SEI nº COREN-PR.842/2023, referente ao processo eleitoral para constituição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Erasto Gaertner de Curitiba-PR. A Conselheira faz a leitura do Parecer nº 5/2025/Plenário no qual opina pela homologação dos eleitos para a composição da CEE Triênio 2025/2027. Em votação, a Conselheira Thabita Helena Vaz substitui a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, o parecer é homologado por unanimidade. **10.** Mantendo a palavra a Conselheira Andréia Margarete Leal apresenta o Processo SEI nº COREN-PR.593/2024, referente ao processo eleitoral para constituição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Casa de Misericórdia – Unidade Externa de Curitiba-PR. A Conselheira faz a leitura do Parecer nº 8/2025/Plenário no qual opina pela homologação dos eleitos para a composição da CEE Triênio 2025/2027. Em votação, a Conselheira Thabita Helena Vaz substitui a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, o parecer é homologado por unanimidade. **11.** Ainda com a palavra a Conselheira Andréia Margarete Leal apresenta o Processo SEI nº 00239.001214/2025-76, referente ao processo eleitoral para constituição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Vita Batel. Faz a leitura do Parecer nº 12/2025/Plenário no qual opina pela homologação dos eleitos para a composição da CEE Triênio 2025/2027. Em votação, a Conselheira Thabita Helena Vaz substitui a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, o parecer é homologado por unanimidade. **12.** Com a palavra o Conselheiro Decarlo Cisz Trevizan apresenta o Processo SEI nº 00239.000457/2025-97, minuta de Parecer Técnico, elaborado pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos, sobre a realização de exames/testes pré-transfusionais pelo técnico de enfermagem. Faz a leitura do relatório e da conclusão. O Plenário discute a questão de perder campo de trabalho para os profissionais de enfermagem e sobre a necessidade de explicitar na conclusão que o técnico deverá ser supervisionado por um Enfermeiro conforme prevê a legislação. Após discussão, o Plenário decide que a minuta do parecer deve retorna à comissão para ajuste. Explicitar quais são os exames, se testes rápidos ou os que exigem equipamentos. Se a realização ocorre dentro do serviço ou há necessidade de deslocamento ao laboratório. Descrever protocolos institucionais claros e deixar especificado que se trata sobre a realização do teste e não emissão de laudo e quanto a legalidade da realização por parte do profissional de enfermagem. **13.** Com a palavra a Conselheira Janete Sokolyk, apresenta o Processo SEI nº 00239.000456/2025-42, minuta de Parecer Técnico, elaborada pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos, sobre as atribuições dos profissionais da enfermagem na administração de colírios dilatadores oftalmológicos. Faz a leitura do relatório e da conclusão. Em discussão, debatem sobre a necessidade de incluir, nas atribuições, que a atividade pode ser desenvolvida por profissionais de enfermagem desde que, no caso de técnicos de enfermagem, com supervisão de Enfermeiro e com prescrição médica. Em votação, a Conselheira Thabita Helena Vaz substitui a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, a minuta de parecer deve retornar a Câmara Técnica para ajuste. **14.** Com a palavra a Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza, apresenta o Processo SEI nº 00239.000458/2025-31, minuta de Parecer Técnico, elaborada pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos, sobre o controle de excretas de pacientes oncológicos pelo profissional técnico de enfermagem. Realiza a leitura do relatório e da conclusão. Sem discussão. Em votação, a Conselheira Thabita Helena Vaz substitui a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, a minuta de parecer é homologada por unanimidade. A Presidente retorna à reunião e justifica a sua ausência. Informa que teve uma conversa com o Presidente do Cofen em relação a determinação, por parte do Conselho Federal, da operação estágio. Informa que o Coren Paraná e o Cofen figuram como réus em processos, por demandas judiciais movidas após fiscalizações em instituições e que o contato com o Cofen foi com intenção de

comunicar e dar ciência dos possíveis problemas futuros a serem enfrentados. **15.** Com a palavra o Conselheiro Jean Michel Brito Costa, apresenta o Processo SEI nº 00239.000525/2025-18, minuta de Parecer Técnico, elaborado pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos, sobre as competências da equipe de enfermagem na gestão e transporte de cilindros portáteis de gases medicinais. Faz a leitura do relatório e da conclusão. Em discussão, debatem sobre a responsabilidade da equipe de enfermagem e sobre a fragilidade quanto a resposta para a gestão de controle de estoque. Há necessidade de ajustes no último parágrafo, em estabelecer que não é atividade privativa da equipe de enfermagem e pode ser realizado pela equipe de manutenção da instituição. O Plenário decide pelo retorno à Câmara técnica para ajustes. **16.** Com a palavra a Conselheira Márcia do Rocio Garrido apresenta o Processo SEI nº 00239.000459/2025-86, minuta de Parecer Técnico, elaborado pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos, sobre a possibilidade da equipe de enfermagem realizar teste rápido de dengue. Faz a leitura do relatório e da conclusão. Após discussão, a minuta de parecer é homologada por unanimidade. **17.** Com a palavra o Conselheiro Emanuel José Teixeira Gottlich apresenta o Processo SEI nº 00239.000911/2025-18, minuta de Parecer Técnico, elaborado pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos, sobre dimensionamento de pessoal e as atribuições do enfermeiro em clínicas de hemodiálise. Faz a leitura do relatório e da conclusão. Sem objeções, a minuta de parecer é homologada por unanimidade. **18.** Com a palavra a Conselheira Aline Prece Simões apresenta o Processo SEI nº 00239.002038/2024-17, minuta de Parecer Técnico, elaborado pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos, referente a supervisão de agentes comunitários de saúde por enfermeiros. Faz a leitura do relatório e da conclusão. Após discussão, a minuta de parecer é homologada por unanimidade. **19.** Na sequência a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.002032/2024-31 – Memorando nº 41/2025 – COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/CTPT, resposta da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos ao questionamento realizado pelo Plenário. Daniele faz a leitura do memorando. Na continuidade realiza a leitura da minuta de parecer sobre Administração de medicamentos psicotrópicos “a critério do enfermeiro”, elaborado pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos. Após discussão, a minuta de parecer é aprovada por unanimidade. **20.** Dando continuidade a Conselheira Andréia Margarete Leal apresenta o Processo SEI nº 00239.002036/2024-10. Faz a leitura do Memorando nº 42/2025 – COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/CTPT, resposta da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos. Na sequência faz a leitura do relatório e conclusão da minuta referente a Legalidade da atuação profissional e do preenchimento de declaração de nascidos vivos por parteiras. A Conselheira Thabita Helena Vaz, coordenadora da Comissão de Saúde da Mulher, informa que esclareceu as dúvidas junto a Câmara técnica e que apenas as parteiras regulamentadas pelo Coren-PR ou com mais de vinte anos de experiência podem retirar a declaração de nascido vivo. Em debate comentam sobre os casos de partos de indígenas. Presidente passa a palavra ao Chefe de Gabinete, Jonas Fernandes de Meira, que esclarece algumas formalidades para a emissão da declaração de nascido vivo – DNV nesses casos. Informa que a gestante pode aguardar o nascimento nas casas de apoio, ou ainda o enfermeiro que acompanhou a gestação, mesmo não sendo obstetra emite a DNV, para que o registro seja realizado no polo mais próximo da localidade em que vivem, podendo ainda a emissão ser realizada por um médico que se desloque até a localidade e ateste o nascimento. Em votação a minuta de parecer é homologada por unanimidade. **21.** Dando continuidade a Presidente informa que será apresentado o relatório de atividades, referente ao mês de fevereiro, do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF. Informa que o relatório foi elaborado pela coordenadora do departamento, a ex-empregada Riciane Santos Bobato, que solicitou exoneração do cargo em razão de aprovação em concurso público do estado e por isso a leitura será realizada pela Conselheira Secretária Daniele Fabris, informa ainda que outros empregados também foram aprovados no concurso e que solicitou a participação das empregadas Simone Bortolozzi, Camila Marya Leite Gubolin e Adriane Gomes de Moraes Lima, que fazem parte das divisões técnica de contratações e licitação, contratos e convênios, para sanar dúvidas durante a apresentação. Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris faz a leitura das atividades descritas no relatório. Realização a entrega da prestação de Contas ao Cofen, documento elaborado majoritariamente pela Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCOR, com o auxílio das demais divisões, o envio da DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – Preenchido pela DCOR e Divisão de Gestão de Pessoas – DIGP, ainda a montagem do Relato Integrado para Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União, a finalização do relatório de análise de dados da pesquisa de satisfação quanto ao Clima Organizacional 2024 aplicada pela DIGP e estabelecimento de prazos, em conjunto com a Divisão Técnica de Contratações – DTEC, às equipes técnicas de planejamento para a finalização dos Estudos Técnicos Preliminares para contingenciar atrasos quanto ao cumprimento do

Plano Anual de Contratações do Coren-PR. Na sequência pontua os itens das divisões. Da Divisão de Gestão de Pessoas – parametrização do banco de horas e informa as capacitações realizadas pelos empregados. A convocação de novos empregados, a transmissão da declaração de imposto de renda retido na fonte e o envio dos comprovantes de rendimentos para empregados e colaboradores. Sobre a Divisão de Arrecadação e Cobrança, informa os números referentes aos meses de janeiro e fevereiro. Na sequência passa as informações referentes a Divisão Técnica de Contratações – DTEC. A entrada do empregado público Marcelo Morales, aprovado no concurso e apresenta as contratações em andamento. Com as equipes de planejamento jovem aprendiz. É solicitado esclarecimento quanto a contratação de jovem aprendiz. Simone esclarece que o certame fracassou pois não houve participantes habilitados e que no momento o processo ocorre por contratação direta. Continua a leitura dos demais processos, prestação de serviços contínuos de comunicação multimídia por meio de fornecimento de links de comunicação com a Internet redundante, contratação de terceirizados, certificado digital, administração e intermediação dos benefícios de alimentação e refeição para os empregados do Coren/PR, prestação de serviço Telefônico Fixo; Correios; totem carregador de celulares, trocadores de fraldas para cada andar de atendimento e cadeiras de rodas para o departamento de atendimento, sede e subseções; aquisição de 08 microfones sem fio lapela para celular; 03 tripes para celular; 02 televisões 39"; 04 estabilizadores para celular; 04 *RingLight*; 01 câmera fotográfica; aquisição de *tablets*; módulos Implanta – Portal da Transparência e Passagens; bebedouros; kit primeiros socorros; aquisição de jaquetas; contratação de servidor de alta capacidade para hospedar sistemas e armazenar dados, aquisição de veículos zero-quilômetro; aquisição de novo imóvel; capacitação para a divisão de gestão de pessoas; capacitação do Patrimônio e Almoxarifado; capacitação para Gestão de Contratos e contratação de eventos. Processos que estão em tramitação com o Cofen: manutenção predial, informa que o Coren manifestou interesse do apoio do Cofen para a licitação e segue aguardando os próximos passos. Passa a informar os processos que se encontram com a Divisão de Licitações, Contratos e Convênios para a elaboração do edital – limpeza de Ponta Grossa; manutenção de jardim dos imóveis de Foz do Iguaçu e Londrina que serão tramitadas em um mesmo processo; Teleatendimento. Realiza pausa para explicações quanto aos trâmites dessa contratação. Com a palavra a empregada Camila explica os trâmites necessários para realização do pregão. Informa que o edital sofrerá alterações e retornará a DTEC, para ajustes. Posteriormente será novamente encaminhado para a divisão de licitações para os demais trâmites. Informa também que a estimativa para execução do pregão, se não houver interferências é junho de 2025 e posterior contratação. São realizados questionamentos quanto a demora para a realização da contratação. Presidente ainda explica que parte da equipe irá para Brasília para orientações quanto ao andamento dos processos. Simone pede a palavra e esclarece que especificamente a contratação do serviço de teleatendimento se trata de contratação complexa e que infelizmente não será possível voltar de Brasília com todos os pontos resolvidos. A Conselheira Daniele Fabris também explica a necessidade de um edital escrito sem falhas para garantir que não haja impugnações o que acarretaria em mais atraso. O Conselheiro Decarlo Cisz Trevizan pede para complementar a fala das empregadas e reforça a complexidade do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, que se deixar de contemplar alguma empresa interessada em participar do certame haverá pedido de suspensão. E que não haja direcionamento que também pode acarretar em impugnação do edital e entende que o trabalho vem sendo muito bem feito pela equipe. Simone reforça que é uma contratação nova não só para o Regional mas para outros conselhos também, e virá como inovação. Em resposta ao questionamento da Conselheira Janete Sokolyk, Camila reforça o início da contratação a partir de julho de 2025, se não houver nenhuma impugnação ao processo. Plenário esclarecido com relação a referida contratação a Conselheira Daniele retoma a leitura do relatório informando que também estão com a DLCC os processos de Passagens aéreas que possui contratação vigente até 31/03/2025 e será necessário prorrogação de contrato; avaliação imobiliária dos imóveis do Coren/PR; aquisição de repelentes. Na sequência os processos que estão com a pregoeira: material de consumo/expediente, ar condicionado para as Subseções e materiais gráficos. Ainda a apresentação das atividades referente a Divisão de Pagamentos e Recursos Financeiros, Divisão de Contabilidade e Orçamento e Divisão de patrimônio, Almoxarifado e Frota. Finaliza a leitura do relatório, para conhecimento do Plenário. Presidente reforça que durante a reunião que participou em Brasília teve a oportunidade de comentar sobre as demandas do Regional e o representante do Cofen ofereceu a oportunidade dos empregados do Coren-PR irem a Brasília para orientações e solicita que posteriormente apresentem relatório sobre as atividades realizadas e novas informações ao Plenário. Nada mais a ser tratado, a 766ª Reunião Ordinária do

Plenário foi encerrada às 14h48min e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren/PR nº 202.932

Secretária

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren/PR nº 955.458

Tesoureira

CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA

Coren/PR nº 223.049

JANETE SOKOLYK

Coren/PR nº 139.658

ALINE PRECE SIMÕES

Coren/PR nº 477.585

DECARLO CISZ TREVIZAN

Coren/PR nº 407.090

ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO

Coren/PR nº 109.496

JUCENEI DA SILVA

Coren/PR nº 975.785

DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO

Coren/PR nº 448.408

JEAN MICHEL BRITO COSTA

Coren/PR nº 239.282

MARCIA DO ROCIO GARRIDO

Coren/PR nº 347.632

ROSANA FURMAN ANDREATTA

Coren/PR nº 114.884

THABITA HELENA VAZ

Coren/PR nº 202.947

ANDRÉIA MARGARETE LEAL

Coren/PR nº 512.274

EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH

Coren/PR nº 1129.819

EUGÊNIA SVISTAK

Coren/PR nº 01.011.346

JANI CÉLIA MISSEL

Coren/PR nº 1.591.720



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 18/04/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA SVISTAK - Coren-PR 1.011.346-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 05/05/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO - Coren-PR 448.408-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 06/05/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 06/05/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MICHEL BRITO COSTA - Coren-PR 239.282-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 07/05/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FURMAN ANDREATTA - Coren-PR 114.884-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 07/05/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DO ROCIO GARRIDO - Coren-PR 347.632-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 07/05/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH - Coren-PR 1.129.819-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 08/05/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MARGARETE LEAL - Coren-PR 512.274-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 08/05/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCENEI DA SILVA - Coren-PR 975.785-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/05/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECARLO CISZ TREVIZAN - Coren-PR 407.090-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/05/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANI CÉLIA MISSEL - Coren-PR 1.591.720-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 09/05/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANETE SOKOLYK - Coren-PR 139.658-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 14/05/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THABITA HELENA VAZ - Coren-PR 202.947-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 16/05/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO - Coren-PR 109.496-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/05/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA - Coren-PR 223.049-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/05/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PRECE SIMÕES - Coren-PR 477.585-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 19/05/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 19/05/2025, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714005** e o código CRC **DE96996E**.

